

O CORUMBAENSE

ÓRGÃO DOS INTERESSES DO COMMERÇIO, DA LAVOURA E DA INSTRUÇÃO POPULAR
LITTERARIO E NOTICIOSO.

Propriedade de uma associação anonyma.

Publica-se duas vezes por semana

EDITOR—J. A. Ferreira da Cunha

Condições do assignatura: Para Corumbá—por anno 14\$000; por semestre 7\$000. Para o exterior—
por anno 15\$000; por semestre 8\$000. Numero avulso 160 rs. Pagamento adiantado.

Anno II Cidade de Corumbá, (Provincia de Matto Grosso) 6 de Julho de 1881. N.º 100.

Correspondencia Européa

Paris, 9 de Maio de 1881.

Não obstante de já de corrente effectuada-se, na sala da Grande-Oriente da França, a festa commemorativa da abolição do elemento servil nas colonias francezas. O banquete foi presidido pelo senador Scholcher, e qual tinha á direita o Sr. Leão Gambetta, presidente da Camara dos deputados, e á esquerda o vice-almirante Cloué, ministro da marinha. Achavam-se presentes muitas notabilidades politicas e litterarias, tanto nacionaes como estrangeiras. No momento da sobrezeza, o Sr. Gerville, Roache, secretario da commissão da "sociedade anti-escavagista", leu varias cartas de partidarios da emancipação que se achavam ausentes. Leo tambem uma carta da commissão ingleza, propondo que se estabeleça no Egypto uma commissão internacional, cuja missão seria supprimir a escravidão nas regiões limitrophes. Traveo então da palavra o senador Scholcher. Num discurso calorosamente applaudido, retratou em termos eloquentes os esforços feitos pelos republicanos francezes, de 1792, e, sobretudo, pelos republicanos de 1848, em prol da abolição do elemento servil nas colonias francezas. O velho senador demonstrou que esse acto justiceiro, em vez de arruinar as colônias, como se prophetizava, não fez mais do que torna-las mais florescentes. Mostrou que competia a Hespanha e ao Brazil tribuarem a mesma verdade, visto como a abolição do Brazil não é sória, e ainda faria durar ali a escravidão durante deus seculos.

Depois desso discursou sobre a palavra o Sr. Scholleter, que, por tornado conhecido pelas suas assignações ao interior da Africa. O orador tecto d'um mios infundus a raça negra. "O coração, disse elle, é o que mais a distingue; é o coração que faz dos negros uma grande raça." Emfim, o Sr. Gambetta levantou-se e bebeo a saude dos Francezes dos dois mundos em termos grandiloquos e em linguagem repassada de ardente patriotismo.

A morte do grande publicista Emílio de Girardin causou dolorosa sensação na França inteira. Emílio de Girardin já contava 75 annos de idade, mas era ainda o mais intrepido dos escriptores. Até o dia em que a morte o prestou mostrou a maior energia. Assistindo a uma representação no theatro do "Gymnasio" sentio-se adentado, e retirou-se. Durante a noite, ficou bastante doente, mas não chamou por ninguém, e só na manhã seguinte foi que disse ao creado ser necessario ir á busca do seu medico. Aoudio este, e achou Girardin com todo o lado direito paralyzado. D'ahi a tres semanas aspirava, depois de receber os ultimos sacramentos. As suas exequias foram celebradas com solemnidade, e o povo de Paris encheo as ruas para render uma derradeira homenagem ao grande jornalista que durante meio seculo, combatera com a penna em prol dos seus direitos. Desde 1872 Girardin vivia separado legalmente da mulher. Annuciava-se que esta faz um processo para annullar-se o testamento do grande publicista, que deixa uma fortuna de 4 milhões de francos.

socego, suspirou e deixou sahir um gemido de cruciante dor. Então rolou-lhe pelas faces uma lagrima ardente, expressão do desespero. Crestou-lhe a pelle, essa lagrima quente e horrivel. Teve um alivio. Deplorou sua desgraça e resignou-se á sorte que a aguardava. Joven ainda, não era solteira nem viuva; tambem não era casada. Virtuosa e honesta, era desgraçada sem recurso. Fatal destino.

Alma magnanima, fortificada pela religião e pela educação: razão, esclarecida e robusta, venceu os tormentos da alma, medindo todas as consequências do futuro que a aguardava. Acreditou encontrar no padre Catilina um amigo seguro e poderoso. Tinha portanto a sua salvação. Reflectio e conformou-se com a sua sorte. Agora as horas não lhe corriam rapidamente: cada minuto lhe parecia um anno.

Estava impaciente, desejando que

FOLHETIM DO CORUMBAENSE

A vida de um garoto.

Por F. A. Ribeiro

(Continuação do n.º 99.)

Tudo isto actualis-lhe a memoria a um tempo. Mas era preciso fugir ao merecido castigo. Coração de bronze, alma corrupta, sem moral, sem fé, sem creença, consciencia endurecida pela obstinada pratica do vicio e do crime: cruel, desnaturalizado e perverso, devia levar a effecto seu desgnio. Chamou pela ultima vez sua mulher a fim de despedir-se della para sempre.

—Parto já. Não tenho tempo a perder. Siga á risca tudo quanto te recomiendo. Adeos.

Foi peremptoria a despedida:

Não obstante ser um malfeitor, não teve coragem para mais.

Josephina comprehendeu tudo, e recolhida ao maior silencio, beijou-lhe a testa. Estava hirta e convulsa. Não podia proferir palavra.

Antonio calvagen a sua besta, den de esporas; e em breve achava-se fora da cidade.

IV

Josephina feichou a porta da rua, do quintal e da varanda, recolheu-se a seu quarto de dormir, e contava pelas pulsações do coração todos os segundos e instantes, immersa em fúndas magoas, debruçada sobre a cama. Quiz chorar, mas faltaram-lhe as lagrimas. Quiz adormecer, mas a appressão dos sentidos tirou-lhe completamente o sono.

Agitada, afflicta e angustiada: n'uma acção múltipla, com o menor

A expedição militar franceza na Regencia de Tunis tem sido conduzida com muita habilidade e com grande successo. A tribo dos Kroumirs, que a França quer castigar, já se acha cercada de todos os lados, e agora terá que render-se ou ser destruida. Do lado militar, portanto, nada tem que recear a França. Restam as difficuldades diplomaticas que não são de pouca monta. Com effeito, nem a Italia nem a Inglaterra parece decidida a aceitar a supremacia da França na Regencia de Tunis. Da Italia chegaram todos os dias grandes protestos de amizade, mas a França acredita pouco na sinceridade dessa vizinha para cuja unidade ella trabalhou com tanto effeito.

Na Gra-Bretanha, assistio-se a uma nova phase do incidente Bradlaugh. Todos sabem que o illustre democrata foi eleito deputado por Northampton no anno passado, e negou-se a prestar juramento declarando que era atheo. A eleição foi annullada, e o Sr. Bradlaugh foi reeleito. Apresentou-se a' Camera, e quiz prestar o juramento de estylo; mas os conservadores pediram que se não aceitasse o juramento de um homem que já declarara anteriormente ser o juramento uma simples comedia. Com effeito, a maioria negou-lhe o direito de prestar juramento, e o deputado foi expulso da sala das sessões.

Na Alemanha, tem sido muito gloriosa uma declaração do chanceller Principe de Bismark. Participou elle que estava preparando um projecto afim de transferir a sede do governo para fora de Berlim. O chanceller quer desse modo vingarse da população de Berlim, a qual, nos ultimos tempos, tem sempre votado a favor dos progressistas, adversarios fignales da politica do chanceller. A imprensa, primeiro,

considerou como uma mera ameaça a declaração do Principe de Bismark; mas agora está vendo que tratase de um projecto preparado por elle ha muito tempo, e que, sem duvida alguma, sustentará com a costumada tenacidade.

Noticiario.

CORRIGENDA.— No artigo de noticiario do nosso ultimo numero sob o titulo *recurso eleitoral* 2.ª pagina 3.ª columna em vez de expulsão, leia-se exclusão de alguns etc.

SOLICITADORES.— O Sr. Dr. Juiz de Direito, na audiencia da sabado ultimo, declarou que ficava casada a provisao provisoria de solicitador, concedida a Antonio José Carlos de Miranda, e que prorogava por mais 30 dias o prazo concedido ao solicitador Enoch Baptista de Figueiredo, em attenção ao que em tempo requereu, para apresentar-se com provisao do presidente da Relação.

Recomendou a strieta observancia dos seus anteriores provimentos, isto é, que ninguém fosse admittido a residir em audiencia, sem que esteja legalmente habilitado.

CIRCO FERRAZ.— A 3 do corrente, a companhia Ferraz deu o seu primeiro espectáculo, que esteve aliás concorrido, distinguindo-se a menina Minervina que executou trabalhos maravilhosos.

Os outros artistas, nada deixaram a desejar nos exercicios gymnasticos e equestres.

Catharina, assim se chamava a creada, quando chegou junto da sua ama, estranhou-a e assustou-se. Josephina estava transformada em seus traços: parecia ter-se levantado de prolongada enfermidade pelo abatimento do seu physico. Poucas horas de soffrimentos, mas soffrimentos atrozes, bastaram para alquebrar aquelle corpo vigoroso. Javahis pensava Josephina, passar pelos tranques que acabava de experimentar e prenunciavam-lhe uma cadeia successiva de padecimentos cronicos.

Catharina sahiu para ir entregar a carta ao padre Catharina, e não comprehendia o que aquillo significava; com tudo, tendo visto durante a noite os movimentos da casa, a viagem repentina do patrão, seus maus modos e a inquietação de sua ama durante os preparativos de viagem, e por um instincto natural, dando tratos a' imaginação, percebia alguma coisa d'aquelle enig-

ma; e em caminho quiz adivinhar o que havia acontecido. Debalde, nada conseguiu e nem aventurava uma pergunta sequer.

NOVOS PERIODICOS.— Veio á luz em Uberaba, segundo dia uma folha, um novo campeão das ideias democraticas, que intitula-se *Tiradentes*, e em Baturité, provincia do Ceará, por outra folha, sabemos que appareceu ali o *Nihilista*, sectario das mesmas ideias.

DO PRIMEIRO de Janeiro de 1882, começará o desconto de dez por cento mensaes, sobre o valor das notas do Thesouro, de 20\$000 reis, da 6.ª estampa, que vão ser substituidas, como se vê da seguinte circular:

«João Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo resolvido a substituição das notas de 20\$ da 6.ª estampa, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que mandem publicar esta resolução por annuncios nos periodicos das provincias e por editaes affixados em todos os municípios, procedam á referida substituição com o producto da renda das respectivas thesourarias, solicitando a romessa dos fundos precisos no caso de deficiencia da mesma renda, remetam mensalmente ao thesouro as notas que se forem substituindo, devidamente carimbadas e inutilizadas. Nos annuncios e editaes deverão declarar que de 1.º de Janeiro de 1882 em diante começará o desconto de 10 % mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 31 de Dezembro anterior.»

amanhecesse. Assim permaneceu até ás seis horas da manhã...

Quando o dia era já bem claro, Josephina abriu as janelas da sala, procurou a carta que havia de se entregar ao padre Catharina, e effectivamente a encontrou, feixada. Teve tentativas de abri-la mas não o fez: prohibia a sua educação. Quiz adivinhar o que ella continha fazendo mil conjecturas, mas isso era impossivel: pensou muito tempo e disse consigo:

— Hei de saber o que escreveu Antonio a seu tio e padrinho, porque sei que elle não voltará mais. Contarei ao padre Catharina tudo quanto vi e presenti, e elle me dirá alguma coisa do conteúdo desta carta. Esperemos pelos quinze dias, por um mez, por mais tempo embora. Este mysterio se revelará.

Em seguida chamou pela creada e mandou levar a carta,

mas; e em caminho quiz adivinhar o que havia acontecido. Debalde, nada conseguiu e nem aventurava uma pergunta sequer.

Chegada a' casa do padre Catharina, este ainda estava acomodado, e por isso deixou a carta com o criado para que lh'a entregasse logo que se levantasse.

Voltando a' casa, Catharina encontrou sua ama reclusa na alcova; e da porta participou-lhe que tinha deixado a carta com o criado do padre Catharina com as necessarias recommendações para entregal-a logo, porque este ainda se conservava doitado; dirigio-se para a cozinha a tratar dos misteres culina-

(Continua.)

SENTENÇA IMPORTANTE.—

Lo-se no *Diário de Campinas*:

«A sentença sui generis que vamos transcrever foi encontrada em uns autos, no cartório da subdelegacia da cidade do Aracaty, na provincia da Ceará.

Em vista da denuncia authenticada do Illm. e Rm.º Sr. Promotor desta comarca e das testemunhas muito bem combinadas entre si, e tambem do corpo de delicto indirecto muito bem manipulado pelo Sr. Jeronimo, que é contendido e esteve para entrar no curso da juridica e depois cahiu na asneira de casar, se prova que o réo Francisco deu quatro facadas boas em sua mulher Francisca das Dores: duas que fizeram sahir o intestino para fora, uma logo abaixo da espinhela, a que meu mmo boticario chamou religião espigada ou couza que o valha, e outra finalmente na anapata, segundo disse o licenciado Gongalo, que é quem entende desses nomes francezes, que na nossa terra nunca se usarão...

Portanto pronuncio á este phariseu á prisão e á galés perpetua, por muito favor, em attenção ao Revd. Vigario: ter-se empenhado tanto por concumitancia de seu compadre T., se bem que as mãs linguas dizem outra couza que se me perdoe, na forma do código de processo, e do outro código que me não lembra agora, o nome, porque o emprestei ao capitão chiquinho.

O meu escrivão Bento assim o tenha entendido e lhe envio muito saudar e pagem-se as custas e mais direitos parochiaes. Cidade do... tantos e quantos da independencia do Imperio.—J. B. de M.

CLUB TIRADENTES.—Esta associação litteraria e politica, fundada no Rio de Janeiro á 21 de Abril ultimo, reuniu-se no dia 21 de Maio, para eleger a sua primeira commissão directora. Em seguida reproduzimos o que a respeito disse a *Gazeta de Noticias* da corte:

«O Club Tiradentes, fundado a 21 de abril ultimo, tendo já discutido e approvado os seus estatutos, reuniu-se no dia 21 do corrente em assemblea geral, e elegem a sua primeira commissão directora, que ficou assim organizada:

Presidente Cornelio Moreira.
Secretario Luiz Leitão.
Thesoureiro Sebastião Guimarães.
Supplentes Fidelis Lemos, Antonio Camargo e Timotheo Antunes.
Este Club tem por fim:

1. Commemorar todos os annos, em 21 de abril, o martyrio do protomartyr da liberdade brasileira, com uma sessão magna, e publicar no mesmo dia um periodico exclusivamente destinado a esse fim.

2. Festejar dois centenários: o primeiro commemorativo da conjuração mineira em 10 de maio de 1889, dia da prisão de Silva Xavier; o segundo a 21 de abril de 1892, commemorativo do seu supplicio.

3. Effectuar a compra do terreno em que foi levantada a força onde foi Xavier executado.

4. Discutir, em sessões quinzenaes, assumptos relativos á historia da conjuração, etc.

5. Estabelecer correspondencia com todos as associações do paiz e do estrangeiro.

A sessão solenne de posse da commissão directora effectuar-se-ha no dia 6 de Junho na meio-dia, nos salões da S. B. Ensaio Litterarios.

Inofficial

AO PUBLICO

Em resposta ao artigo incerto em o n. 53 do *Indicador* de hontem, assignado por Antonio José Carlos de Miranda, faço publicar em seguida a este, tres documentos concernentes a actos da vida publica do meu incansavel detractor.

S. mc. segundo diz, não ligame a menor importancia, eu por esses documentos mostro a importancia que sempre mereceu-me S. mc. assim como a que merece de todos que o conhecem. Entre nós a distancia é muito grande, não nos podemos equiparar.

Sendo de origem tão duvidosa como se incumbio de provar, e tendo nomes e estados diferentes (no Paraguay tambem chamou-se Antonio Miranda), gyra na sua verdadeira orbita.

Não voltarei á imprensa para discutir com um individuo tal, salvo na occasião competente com a publicação de outros documentos mais importantes que ainda possum, e somente para defender-me, como agora, dos ataques gratuitos, grosseiros, injuriosos e calumniosos, posto que a lama que pretendo atirar-me S. mee: sobre si toda voltou. *Cada um dá o que tem; e vem ao caso o antigo rito: chama minha filha, antes que te chamem.*

Ante os tribunaes liquidarei con-

tas com os meus vis e miseraveis caluniadores. Para ali vamos.

4 de Julho de 1881.

Francisco Agostinho Ribeiro.

N. 1

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal e de execuções criminaes.—O l.º Tenente Francisco Agostinho Ribeiro, para bem do seu direito e da justiça, precisa que V. S. determine por seu despacho, que os escrivães do crime que perante V. S. servem, revendo os diferentes processos a que foi submettido Antonio José Carlos de Miranda, certifiquem ao pé desta a filiação do mesmo, constante do auto de qualificação em cada processo.—Nestes termos P. a V. S. deferimento de que.—E. R. Merc. Corumbá, 21 de Maio de 1881.—Francisco Agostinho Ribeiro—Estava despachada e competentemente sellada.

Certifico em virtude da petição e despacho retro, que revendo os autos crimes, em que foi autora a Justica e reo Antonio José Carlos de Miranda, na qualidade de procurador da Camara Municipal desta cidade, pelos crimes de peculato e concussão, nelles consta que o mesmo Miranda, é filho de Justino José de Miranda, como se evidencia do respectivo auto de qualificação. Nada mais consta sobre o que pedo o supplicante, a cujos autos acima referidos me reporto e dou fé. Cidade de Santa Cruz de Corumbá, 25 de Maio de 1881. Eu Paulino José Soares das Neves, fiz escrever, conferi, subscrevo e assigno.—Paulino José Soares das Neves.

Certifico que revendo os autos crimes archivados em meu cartorio, entre elles encontrei dois processos crimes em que foi reo Antonio José Carlos de Miranda, sendo um pelo crime do artigo 129 do Cod. Penal, donde nada se pode certificar em relação ao pedido retro, por achar-se inutilizada a folha em que se acha o auto de qualificação (1) quanto ao outro pelo crime do art. 167 do mesmo cod., consta que Antonio José Carlos de Miranda, é filho de Justino José de Miranda. Nada mais consta em relação ao pedido retro, e aos proprios autos em mee poder e cartorio, me reporto e dou fé. Corumbá, 1.º de Junho de 1881. Eu Valentin

(1) Esta folha foi rasgada pelo proprio Miranda, conforme diz o escrivão Midon, que já denunciou-se por esse facto.

E por que seria?...

Ramon Midon, a fiz escrever, subscrevo e assigno. O Escrivão, Valentim Ramon Midon.—Certifico em virtude da petição e despacho retro, que revendo os autos crimes em meu poder e cartorio, n'elle encontrei um em que é autora a justiça e reo Antonio José Carlos de Miranda, e n'elles a folhas 34, consta ser filho de Antonio Carlos de Miranda e de D. Maria Leopoldina de Miranda, como se evidencia do respectivo auto de qualificação. Nada mais consta do que se refere o supplicante em sua petição. E aos quaes me reporto e dou fé. Corumbá, 3 de Junho de 1881. O escrivão da subdelegacia, Francisco Xavier de Campos Moreira.

N. 2.

Ilm. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca.—O 1. Tenente Francisco Agostinho Ribeiro, para bem do seu direito e da justiça, precisa que V. S. por seu despacho, determine ao escrivão Neves, que revendo a petição de Antonio José Carlos de Miranda, pela qual requereu a sua inclusão no alistamento de eleitores desta comarca, lhe certifique no pé desta, qual a filiação pelo mesmo declarada. No deferimento.—E. R. M. Corumbá, 6 de Junho de 1881. Francisco Agostinho Ribeiro, Estava despachada e devidamente sellada.—Certifico em cumprimento ao despacho ezarado na petição retro, que na petição em que Antonio José Carlos de Miranda, requereu a sua inclusão no alistamento eleitoral desta parochia, consta chamar se Antonio José Carlos de Miranda, o pai do referido Miranda. E' verdade o que fica exposto, do que dou fé. Corumbá, 21 de Junho de 1881. Eu Paulino José Soares das Neves, secretario do alistamento, a escrevi, subscrevo e assigno.—Paulino José Soares das Neves.

N. 3.

Ilm. Sr. Dr. Juiz Municipal e excoações criminaes. O 1. Tenente Francisco Agostinho Ribeiro, para bem do seu direito e da justiça, precisa que V. S. determine por seu despacho, que o escrivão respectivo, revendo os autos crimes em que foi reo Antonio José Carlos de Miranda, por denuncia do Major Benedicto José da Silva Franga, pelos crimes de tentativa de homicidio e do art. 206 do Cod. Crim., lhe certifique ao pé desta, á vista da lista authentica dos imigrantes vindos do Paraguay, aqui chegados no paquete de 24 de

Julho de 1875, a qual está junta aos mesmos autos! 1. qual o nome com que aqui chegou o dito Miranda, na qualidade do imigrante.—2. qual o seu estado constante dessa lista.—3. qual o seu estado constante do auto de qualificação desse mesmo processo.—4. A sua filiação, se constar, na mencionada lista. No deferimento E. R. M. Corumbá, 6 de Junho de 1881. Estava despachada e devidamente sellada.

Nota.—Esta petição teve despatches riscados, emmendados, entrelinhados etc., etc., demora de escriptão etc., etc., até que a seguinte certidão passou-se por ordem do Dr. Juiz de Direito da comarca a quem requereu Vefu-se as datas.

Certifico em virtude ao despacho retro, que revendo o processo a que se refere a petição inclusa, nelle a folhas 16 verso, de uma lista dos imigrantes (2) aqui chegados no vapor Cuiabá, em 24 de Julho de 1875, encontrei o nome de Antonio Carlos de Miranda; que o seu estado constante desta lista, é o de solteiro; que do auto de qualificação do mesmo processo a f. 34, o seu estado é de casado; e que, finalmente, da lista de f. 16 verso, não consta a filiação do referido Miranda. Nada mais se continha nas pegas apontadas pelo supplicante no processo a que se refere e aos proprios autos me reporto, em meu poder e cartorio do que tudo dou fé.—Eu Valentim Ramon Midon, escrivão, a fiz escrever, subscrevo e assigno.—Corumbá, 2 de Julho de 1881. O Escrivão, Valentim Ramon Midon.

(2) Brasileiro que immigra para o Brazil! E' celebre!...

EDITAL

Salvador Paes de Campos, 2.º Juiz de paz da freguezia de Santa Cruz de Corumbá, e presidente da junta parochial no impedimento do 1.º:

Faz saber aos que o presente edital lerem que no dia 1.º de Agosto do corrente anno se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nos condigões do art. 9.º § 1.º do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz desta cidade, em 10 dias consecutivas desde ás 9 horas da manhã ás 3

da tarde. conyoca pois todos os interessados a comparecerem neste lugar dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações, e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vao por mim feito e rubricado pelo juiz de paz. Eu Francisco Xavier de Campos Moreira, secretario da junta parochial, o subscrevo, Francisco Xavier de Campos Moreira.

Corumbá, 2 de Julho de 1881.

S. Paes.

AVISO

De ordem do Ilm. Senr. Capitão de Mar e Guerra Inspector deste Arsenal, faço publico que durante os mezos de Maio e Junho ultimos, serão vistoriados e julgados em estado de navegar os vapores Rio Apa, Inca, Coxipó, Rio Branco, D. Constanta e Novo Triunpho.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha no Ladario, 4 de Julho de 1881.

O Secretario,

Luiz Gaudie Ley.

ANNUNCIO

Muita attenção!

LUCIO M. D'ARRUDA,

em seu armazem de secos e molhados, no porto, tem grande quantidade de farinha, arroz, feijão, assucar, toucinho &c que vende por preços muito commodos. Em seu armazem encontrarão também seus freguezes, cerveja, vinhos, refrescos, bitter e outras bebidas da melhor qualidade. Recebeu ultimamente, grande quantidade de superiores cebollas, alhos e batatas, que vende por muito modico preço.

Typ. do —Corumbaense— rua Barão de Aguapehy.